Se for um trabalhador autônomo

2016

A maioria das pessoas que pagam Seguro Social trabalha para um empregador. O empregador faz deduções da contribuição para o Seguro Social do salário dos funcionários, acrescenta a parte devida pela empresa e envia as contribuições para o Internal Revenue Service (IRS, receita federal), comunicando os salários para o Seguro Social. No entanto, os trabalhadores autônomos devem comunicar suas rendas e pagar os impostos diretamente ao IRS.

Você é considerado um trabalhador autônomo se gerencia um estabelecimento de comércio ou um negócio ou se tiver uma profissão independente, individualmente ou como um sócio. Você declara suas rendas de Seguro Social ao fazer a declaração de imposto de renda. Se sua renda líquida anual for de $400 ou mais, é necessário fazer a declaração da sua renda no formulário Anexo SE, além dos outros impressos tributários necessários.

Pagamento de impostos de Seguro Social e Medicare

Atualmente, você e seu empregador pagam uma contribuição da Seguridade Social de 6,2 por cento sobre até US$ 117.000,00 dos seus ganhos e uma contribuição para o Medicare de 1,45 por cento sobre todos os ganhos. Se for trabalhador autônomo, você pagará o valor somado de empregado e de empregador, o qual resulta em uma contribuição de Seguridade Social de 12,4 por cento até US$ 117.000,00 dos seus ganhos e uma contribuição de 2,9 por cento de Medicare sobre a totalidade dos seus ganhos líquidos. Se tiver renda acima de US$ 200.00,00 (US$ 250,00 para casais que declarem juntos), você deverá pagar 0,9 por cento a mais de contribuições de Medicare.

Há duas deduções no imposto sobre a renda que reduzem os impostos.

Primeiro, as rendas líquidas de trabalho autônomo são reduzidos para metade do imposto total de Seguro Social. Isto é semelhante ao modo como os trabalhadores são tratados segundo a legislação fiscal, porque a parte do empregador do imposto de Seguro Social não é considerada como salário para o empregado.

Segundo, é possível deduzir metade do imposto de Seguro Social no formulário 1040 do IRS. Mas é necessário deduzir da sua renda bruta ao determinar a renda bruta ajustada. Não pode ser uma dedução discriminada e não pode ser incluída no Anexo C.

Se receber um salário além de rendimentos provenientes do trabalho autônomo, paga-se primeiro o imposto sobre o salário. Mas esta regra só é importante se o total da renda for superior a $117.000. Por exemplo, se em 2014 você tiver recebido $30.000 em salários e tiver tido $40.000 de renda de trabalho autônomo, deverá pagar os impostos devidos de Seguro Social sobre o salário e a renda recebida pelo trabalho autônomo. No entanto, em 2014, se seu salário for de $77.500 e tiver $39.700 de renda líquida de um negócio, não será necessário pagar dois impostos separados ao Seguro Social sobre renda acima de $117.000. O empregador reterá 7,65% para o imposto de Seguro Social e Medicare sobre seu salário de $77.500. Você deverá pagar 15,3% de imposto de Seguro Social e Medicare sobre os primeiros $39.500 provenientes do trabalho autônomo e 2,9% de imposto de Medicare sobre os restantes $200 de renda líquida.

Créditos de trabalho

Para receber benefícios de Seguro Social, é necessário que tenha trabalhado e pago impostos de Seguro Social por um determinado período de tempo. A quantidade de tempo de trabalho depende da data de nascimento, mas não é necessário mais de 10 anos de trabalho (40 créditos).

Em 2014, se sua renda líquida for $4.800 ou mais, você receberá o máximo anual de quatro créditos—um crédito por cada $1.200 de renda durante o ano. Se sua renda líquida for inferior a $4.800, pode ainda ganhar créditos utilizando o método opcional que descrevemos mais adiante neste folheto.

Todas as rendas cobertas pelo Seguro Social são utilizadas para calcular os benefícios de Seguro Social. Assim, é importante declara todas as rendas ao máximo, conforme exigido por lei.

Cálculo da renda líquida

A renda líquida para efeitos de Seguro Social é a renda bruta proveniente do seu estabelecimento de comércio ou negócio, menos as deduções comerciais autorizadas e a depreciação.

Algumas rendas não contam para efeitos de Seguro Social e não devem ser incluídas no cálculo das rendas líquidas:

- Dividendos de ações de capital e juros de obrigações, a menos que os receber como corrector de títulos;
- Juros de empréstimos, a menos que sua empresa esteja fazendo empréstimos de dinheiro;
- Aluguel de bens imobiliários, a menos que seja um agente imobiliário ou caso disponibilize regularmente serviços para a comodidade do inquilino; ou
- Renda recebida de uma sociedade limitada.

(continua)

Método opcional

Se sua renda líquida real for menor que $400, seus ganhos podem ainda assim ser declarados para efeitos de Seguro Social de acordo com um método opcional de declaração. O método opcional pode ser utilizado se seus ganhos brutos forem de $600 ou mais ou se os lucros forem inferiores a $1.600.

O método opcional só pode ser usado cinco vezes durante sua vida. Sua liquidez efetiva deve ser de pelo menos de $400 ou mais durante pelo menos dois dos últimos três anos, e os ganhos líquidos devem ser inferiores a dois terços da sua renda bruta.

Veja como funciona:

- Se sua renda bruta proveniente do trabalho autônomo for entre $600 e $2.400, pode declarar dois terços da renda bruta ou os ganhos líquidos efetivos; ou
- Se a renda bruta for $2.400 (ou mais) e os ganhos líquidos efetivos forem $1.600 (ou menos), pode declarar $1.600 ou os ganhos líquidos efetivos.
- A partir do ano fiscal de 2008, o montante máximo que pode ser declarado com o método opcional de declaração será igual ao montante máximo necessário para obter quatro créditos de trabalho em um determinado ano. Por exemplo, para o ano fiscal de 2014, o montante máximo declarável com o método opcional de declaração seria de $4.800 ($1.200 x 4).

Observação especial para agricultores: Se você é um agricultor, pode utilizar o método de declaração opcional todos os anos. Não é necessário ter tido ganhos líquidos efetivos de pelo menos $400 em um dos anos anteriores. Sugerimos que nos contate e solicite a publicação: *A Guide For Farmers, Growers And Crew Leaders (Uma guia para fazendeiros, cultivadores e contratantes)* (Publicação No. 05-10025). Além disso, está havendo alterações em outros montantes de lucros agrícolas brutos e lucros não agrícolas.

A Publicação 334 do IRS (Receita Federal), *Tax Guide for Small Business (Guia fiscal para pequenos negócios)*, apresenta mais informações úteis. A publicação pode ser obtida em ***www.irs.gov*** ou ligando para **1-800-829-4933**.

Como delcarar os ganhos

É necessário preencher os seguintes formulários de impostos federais até 15 de abril do ano seguinte em que tiver tido ganhos líquidos de $400 ou mais:

- Formulário 1040 *(U.S. Individual Income Tax Return – Declaração de renda individual nos E.U.A)*;
- Anexo C *(Profit or Loss from Business – Lucros ou perdas de negócios)* ou Anexo F *(Profit or Loss from Farming – Lucros ou perdas de atividades agrícolas)* conforme apropriado; e
- Anexo SE *(Self-Employment Tax – Imposto sobre trabalho autônomo)*.

Estes formulários podem ser obtidos no site do IRS em ***www.irs.gov***. Envie a declaração de imposto e anexos, juntamente com o imposto de trabalho autônomo, ao IRS.

Mesmo que não tenha pagar quaisquer impostos, é necessário preencher o Formulário 1040 e o Anexo SE para pagar as contribuições para o Seguro Social sobre o trabalho autônomo. O mesmo se aplica mesmo caso já receba benefícios do Seguro Social.

Disposições para negócios familiares

Membros de família podem operar um negócio juntos. Por exemplo, marido e mulher podem ser sócios ou dirigir um empreendimento juntos. Se operam um negócio juntos como sócios, cada um deve informar sua parte dos lucros do negócio como ganhos líquidos em declarações de trabalho autônomo separadas (Anexo SE), mesmo se apresentarem uma declaração de imposto de renda conjunta. Os sócios devem decidir a quantia de ganhos líquidos que cada um deve declarar (por exemplo, 50% e 50%). Além disso, um casal que participa materialmente junto em um negócio de propriedade conjunta e apresentam uma declaração conjunta podem optar por tributar como um empreendimento conjunto qualificado em vez de uma parceria. Cada um deve apresentar um Anexo C ou C-EZ separado.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para encontrar cópias de nossas publicações, acesse nosso site ***www.socialsecurity.gov*** ou ligue grátis, **1-800-772-1213** (para surdo ou com deficiência auditiva, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Todas as ligações são confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m até às 7 p.m, De segunda-feira á sexta-feira. Geralmente, o tempo de espera é menor se ligar durante a semana depois das terças-feiras. Nós podemos lhe fornecer informações em Inglês através do serviço de telefone automático 24 horas por dia.

Queremos também ter a certeza de que você beneficia de um serviço correto e atencioso. É esta a razão pela qual possuímos um segundo representante de Seguro Social que monitoriza algumas chamadas telefônicas.

Social Security Administration
SSA Publication No. 05-10022-PE
If You Are Self-Employed (Portuguese)
January 2016